

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÁ

DECRETO Nº 204/2025, de 8 de Setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÁ e autorização contida na Lei Municipal nº 695/2025, de 15 de Julho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 25.493,44, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.020.4.122.3.1039-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		R\$25.493,44
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.493,44

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.24.131.2.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$25.493,44
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.493,44

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Setembro de 2025.

ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal